



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1141 - Taboão, Estado do Tocantins, 03 de Julho de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 63/2022

Processo:125/2022

Tomada De Preço: Nº 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Taboão - TO

Contratada: PLENO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.332.431/0001-13.

Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 05 DE JUNHO DE 2023, Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em TSD das ruas supracitadas com os seguintes serviços: regularização dos perfis longitudinais e transversais das vias, regularização do subleito, estabilização, imprimação e aplicação de TSD, execução da drenagem superficial com meio fio, passeio público, sinalização horizontal e vertical. TERMO DE CONVÊNIO Nº 38960.000037/2022.

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Wesley Pereira Silva

Data de Assinatura: 01/03/2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Taboão

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 63/2022

Processo:125/2022

Tomada De Preço: Nº 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Taboão - TO

Contratada: PLENO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.332.431/0001-13.

Objeto: QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 05 DE

SETEMBRO DE 2023, Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em TSD das ruas supracitadas com os seguintes serviços: regularização dos perfis longitudinais e transversais das vias, regularização do subleito, estabilização, imprimação e aplicação de TSD, execução da drenagem superficial com meio fio, passeio público, sinalização horizontal e vertical. TERMO DE CONVÊNIO Nº 38960.000037/2022.

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Wesley Pereira Silva

Data de Assinatura: 01/06/2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Taboão

Atos da Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 159/2024/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Taboão

Contratado: BRUNA BELIZA GOMES GOIS DE FIGUEIREDO inscrita no RG de Nº 1.365.134 SSP/TO e CPF: 067.897.501-93.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Auxiliar de Serviços Gerais.

Vigência: 03/07/2024 a 31/12/2024

Valor Estimado: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: 01.10.122.5003.2.024.

Elemento: 3.1.90.04.

Fonte: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

Signatários: Maria Odete Da Silva S. Guimarães e Bruna Beliza Gomes Góis de Figueiredo.

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2024/FMS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Srª. MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES portadora da cédula de identidade civil nº 390 SSP/TO e CPF 806.517.201-68, residente e domiciliada na Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural deste município, e do



outro lado como CONTRATADA a Sr. RONIVON ROCHA NUNES, brasileiro, solteiro, inscrito no RG de nº 383.764.221 SSP/SP e CPF: 281.688.378-78, residente e domiciliado neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 019/2024 FMS/RH, de prestação de serviço como MOTORISTA, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 01 de JULHO de 2024;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretirável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1.10.122.5003.2.024 ELEMENTO: 3.1.90.04; Fonte: Fundo municipal de Saúde;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

TABOCÃO – TO HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.

ADM 2021 A 2024

Tabocão – TO, ao 01 dia do mês de julho de 2024.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES

(distratante)

RONIVON ROCHA NUNES

(distratante)

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 113/2024/FMS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Srª. MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES portadora da cédula de identidade civil nº 390 SSP/TO e CPF 806.517.201-68, residente e domiciliada na Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural deste município, e do outro lado como CONTRATADA a Sra. PERLA BORGES SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrito no RG de nº 8774919 1ª via – SSP/PA, e CPF/MF sob nº 098.350.137-80, residente e domiciliado na Rua dos Professores s/n - Centro, Município de Tabocão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições

seguintes;

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 113/2024 FMS/RH, de prestação de serviço como RECEPCIONISTA, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 01 de JULHO de 2024;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretirável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1.10.122.5003.2.024 ELEMENTO: 3.1.90.04; Fonte: Fundo municipal de Saúde;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

TABOCÃO – TO HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.

ADM 2021 A 2024

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, ao 01 dia do mês de julho de 2024.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES

(distratante)

PERLA BORGES SILVA DE OLIVEIRA

(distratante)

PORTARIA Nº 028/2024 SEMUSS

Tabocão/TO, 03 de julho 2024.

“A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor SAMUEL PEREIRA NAZÁRIO, matrícula funcional 1412, para ocupar cargo de VIGIA, uma vez que o mesmo atende os requisitos para a função e assim suprir as necessidades requeridas pela Unidade Básica de Saúde do Município de Tabocão/TO, Dr. Pedro Zanina.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique – se

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão – TO, aos
03 dias do mês de julho de 2023.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Sec. Mun. De Saúde, Saneamento

Decreto nº 01/2021



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração